

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Breves
FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Pregão Eletrônico - PE 007/2023

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
16/03/2023 12:07	16/03/2023 14:00	23/03/2023 14:00	28/03/2023 14:00	28/03/2023 14:01

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CESTA BASICA COMPOSTA POR 14 ITENS	142,25	2.000,00	UN	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
16/03/2023 - 11:06	EDITAL - P.E 007-2023.ass.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
28/03/2023 - 15:23	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/03/2023 - 16:04	Documentos solicitados para o processo PE 007/2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo PE 007/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/03/2023 - 10:55	Documentos solicitados para o processo PE 007/2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo PE 007/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/03/2023 - 13:10	Documentos solicitados para o processo PE 007/2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo PE 007/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/03/2023 - 15:13	Documentos solicitados para o processo PE 007/2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo PE 007/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/03/2023 - 14:04	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/03/2023 - 14:39	Documentos solicitados para o processo PE 007/2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo PE 007/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	CESTA BASICA COMPOSTA POR 14 ITENS	G & MATOS LTDA	CESTA BASICA (DIVERSOS)	Condessa, Fazenda, Trígolino, Líder.....	142,00	2.000,00	284.000,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.



Declaração de Garantia Contratual

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que concordo em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo . nº. 56 da Lei nº 8.666, no ato da assinatura do contrato.

Declaração de Veracidade

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - CESTA BASICA COMPOSTA POR 14 ITENS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
G & MATOS LTDA	46.366.858/0001-75	21/03/2023 - 18:50:04	CESTA BASICA (DIVERSOS)	Condessa, Fazenda, Trigolino, Lider.....	2.000,00	R\$ 142,20	R\$ 284.400,00	Sim
M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	41.640.209/0001-05	24/03/2023 - 14:45:01	CESTA BASICA DE ALIMENTOS	MM/M M COSTA	2.000,00	R\$ 140,00	R\$ 280.000,00	Sim
M DE J M SOUSA LTDA	18.640.331/0001-51	28/03/2023 - 11:26:59	CESTA BASICA	CESTA BASICA	2.000,00	R\$ 142,25	R\$ 284.500,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	41.640.209/0001-05	90 dias
M DE J M SOUSA LTDA	18.640.331/0001-51	90 dias
G & MATOS LTDA	46.366.858/0001-75	90 dias

Lances Enviados

0001 - CESTA BASICA COMPOSTA POR 14 ITENS

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/03/2023 - 18:50:04	142,20 (proposta)	46.366.858/0001-75 - G & MATOS LTDA	Válido
24/03/2023 - 14:45:01	140,00 (proposta)	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23
28/03/2023 - 11:26:59	142,25 (proposta)	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 14:09:51	139,90	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 14:10:13	139,89	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23
28/03/2023 - 14:11:12	139,80	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 14:12:07	139,79	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23



28/03/2023 - 14:12:50	139,78	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 14:16:41	139,77	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23
28/03/2023 - 14:17:12	139,76	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 14:17:26	139,75	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23
28/03/2023 - 14:18:13	139,74	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 14:18:27	139,73	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23
28/03/2023 - 14:19:12	139,72	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 14:19:27	139,71	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23
28/03/2023 - 14:19:58	139,70	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 14:20:31	139,69	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23
28/03/2023 - 14:21:08	139,68	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 14:21:20	139,67	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23



28/03/2023 - 14:21:58	139,66	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 14:22:10	139,65	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23
28/03/2023 - 14:22:46	139,64	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 14:22:56	139,63	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23
28/03/2023 - 14:23:09	139,62	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 14:23:17	139,61	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23
28/03/2023 - 14:24:20	139,60	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 14:24:34	139,59	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23
28/03/2023 - 14:25:56	139,58	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 14:26:00	139,57	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23
28/03/2023 - 14:26:17	139,56	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 14:26:34	139,55	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23



28/03/2023 - 14:26:51	139,54	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 14:27:20	139,53	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23
28/03/2023 - 14:27:36	139,52	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 14:28:42	139,51	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23
28/03/2023 - 14:28:54	139,50	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 14:29:10	139,49	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23
28/03/2023 - 14:29:37	139,48	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 14:29:55	139,47	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23
28/03/2023 - 14:30:15	139,46	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 14:31:17	139,45	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23
28/03/2023 - 14:31:35	139,44	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 14:31:59	139,43	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23



28/03/2023 - 14:32:15	139,42	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 14:32:46	139,41	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23
28/03/2023 - 14:33:06	139,39	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 14:33:44	139,38	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23
28/03/2023 - 14:34:19	139,37	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 14:34:23	139,35	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23
28/03/2023 - 14:34:56	139,34	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 14:35:04	139,33	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23
28/03/2023 - 14:35:56	139,30	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 14:36:13	139,29	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23
28/03/2023 - 14:36:31	139,28	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 14:36:46	129,00	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23



28/03/2023 - 14:37:26	128,90	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 14:38:14	128,89	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23
28/03/2023 - 14:38:43	128,00	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 14:39:22	127,99	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23
28/03/2023 - 14:39:44	127,90	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 14:39:51	127,89	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23
28/03/2023 - 14:40:18	127,88	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 14:40:35	127,87	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23
28/03/2023 - 14:40:52	127,50	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 14:41:07	127,49	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23
28/03/2023 - 14:41:34	127,48	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 14:41:56	127,45	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23



28/03/2023 - 14:42:09	127,00	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 14:42:40	126,99	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23
28/03/2023 - 14:42:55	126,98	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 14:43:20	126,95	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23
28/03/2023 - 14:43:41	126,94	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 14:43:50	126,93	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23
28/03/2023 - 14:44:20	126,92	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 14:44:30	126,91	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23
28/03/2023 - 14:44:50	126,90	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 14:45:12	126,89	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23
28/03/2023 - 14:45:19	126,88	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 14:45:55	126,87	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23



28/03/2023 - 14:46:32	126,86	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 14:46:55	126,85	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23
28/03/2023 - 14:47:08	126,84	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 14:47:58	126,80	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23
28/03/2023 - 14:48:17	126,79	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 14:48:40	126,78	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23
28/03/2023 - 14:48:58	126,77	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 14:49:29	126,76	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23
28/03/2023 - 14:49:37	126,70	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 14:49:48	126,59	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23
28/03/2023 - 14:50:12	126,58	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 14:50:22	126,50	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23



28/03/2023 - 14:50:31	126,49	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 14:50:51	126,40	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23
28/03/2023 - 14:52:00	126,39	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 14:52:13	126,30	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23
28/03/2023 - 14:52:36	126,25	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 14:52:53	126,20	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23
28/03/2023 - 14:53:19	126,19	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 14:53:47	126,10	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23
28/03/2023 - 14:54:02	126,00	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 14:54:30	125,00	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23
28/03/2023 - 14:54:56	125,50	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 14:55:07	124,90	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54



28/03/2023 - 14:55:11	124,00	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23
28/03/2023 - 14:56:24	123,50	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 14:56:34	123,00	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23
28/03/2023 - 14:57:11	122,50	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 14:57:19	122,00	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23
28/03/2023 - 14:57:45	121,50	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 14:58:15	121,00	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23
28/03/2023 - 14:58:42	120,90	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 14:59:09	120,50	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23
28/03/2023 - 14:59:43	120,45	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 15:00:00	120,00	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23
28/03/2023 - 15:01:04	119,90	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54



28/03/2023 - 15:01:40	119,00	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23
28/03/2023 - 15:02:02	118,90	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 15:02:27	118,00	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23
28/03/2023 - 15:03:42	117,80	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 15:03:54	115,00	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23
28/03/2023 - 15:05:24	114,90	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 15:05:36	114,00	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23
28/03/2023 - 15:07:07	113,90	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 15:07:17	113,00	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23
28/03/2023 - 15:07:28	112,90	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 15:07:54	112,00	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23
28/03/2023 - 15:09:17	111,90	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54



28/03/2023 - 15:09:30	111,00	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23
28/03/2023 - 15:09:58	110,90	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 15:10:22	110,00	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23
28/03/2023 - 15:12:02	109,00	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 15:12:18	108,00	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23
28/03/2023 - 15:13:58	107,90	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 15:14:10	107,00	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23
28/03/2023 - 15:15:51	106,90	18.640.331/0001-51 - M DE J M SOUSA LTDA	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital. 29/03/2023 15:11:54
28/03/2023 - 15:16:13	106,89	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro. 29/03/2023 13:08:23
30/03/2023 - 14:16:32	142,00	46.366.858/0001-75 - G & MATOS LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	28/03/2023 - 16:39:38	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	PROPOSTA DE PREÇOS DE PREÇOS READEQUADA E DECLARAÇÕES.pdf
0001	29/03/2023 - 11:15:31	41.640.209/0001-05 - M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	CONTRATO ATESTADO NOVO 16_08_22_0141872387822d457ej_0253398020456914j25(2).pdf
0001	29/03/2023 - 15:50:19	46.366.858/0001-75 - G & MATOS LTDA	PROPOSTA REALINHADA.pdf
0001	30/03/2023 - 15:13:18	46.366.858/0001-75 - G & MATOS LTDA	PROPOSTA REALINHADA II.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
------------	-----------	-------------	--------	--------------------	-------------------	-----------------	---------



M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	24/03/2023 - 14:42	Mauricia Mara Costa Araujo	-	-	-	-	PROPOSTA INICIAL E DECLARAÇÕES
M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	24/03/2023 - 14:42	Mauricia Mara Costa Araujo	-	-	-	-	HABILITAÇÃO JURÍDICA
M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	24/03/2023 - 14:42	Mauricia Mara Costa Araujo	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	24/03/2023 - 14:42	Mauricia Mara Costa Araujo	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
G & MATOS LTDA	27/03/2023 - 10:13	DENISE GONÇALVES DEMES	-	-	-	-	HABILITAÇÃO JURÍDICA
G & MATOS LTDA	27/03/2023 - 10:15	DENISE GONÇALVES DEMES	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	27/03/2023 - 13:38	Mauricia Mara Costa Araujo	-	-	-	-	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
M DE J M SOUSA LTDA	28/03/2023 - 12:23	PRISCIANNE RODRIGUES DE ARAUJO	-	-	-	-	PROPOSTA INICIAL E DECLARAÇÕES
G & MATOS LTDA	28/03/2023 - 12:26	DENISE GONÇALVES DEMES	-	-	-	-	PROPOSTA INICIAL E DECLARAÇÕES
G & MATOS LTDA	28/03/2023 - 12:33	DENISE GONÇALVES DEMES	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
M DE J M SOUSA LTDA	28/03/2023 - 12:36	PRISCIANNE RODRIGUES DE ARAUJO	-	-	-	-	HABILITAÇÃO JURÍDICA
M DE J M SOUSA LTDA	28/03/2023 - 12:36	PRISCIANNE RODRIGUES DE ARAUJO	-	-	-	-	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
G & MATOS LTDA	28/03/2023 - 12:52	DENISE GONÇALVES DEMES	-	-	-	-	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
M DE J M SOUSA LTDA	28/03/2023 - 12:59	PRISCIANNE RODRIGUES DE ARAUJO	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
M DE J M SOUSA LTDA	28/03/2023 - 13:19	PRISCIANNE RODRIGUES DE ARAUJO	-	-	-	-	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
29/03/2023 - 13:08:23	M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	41.640.209/0001-05	Abrangendo todo o processo
Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro.			
29/03/2023 - 15:11:54	M DE J M SOUSA LTDA	18.640.331/0001-51	Abrangendo todo o processo
Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br, em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital.			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
30/03/2023 - 18:01	--	--

0001 - CESTA BASICA COMPOSTA POR 14 ITENS

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------



41.640.209/0001-05 - M.M. COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI 30/03/2023 - 17:48:38

De forma recorrente venho manifestando meu posicionamento, referente a inabilitação sobre a ilegalidade de a Administração Pública exigir, nos editais de licitação, que o atestado de qualificação técnica venha acompanhado de "nota fiscal" do fornecimento ou do "contrato" celebrado com a pessoa jurídica que emitiu o atestado.

Indeferido

Trata-se de exigência editalícia que fere o princípio da legalidade, uma vez que não há previsão legal para tal obrigatoriedade.

Nesse mesmo sentido, o TCU, por meio do voto do Relator, Ministro Raimundo Carreiro, proferiu o Acórdão nº 2.435/2021 – Plenário, a estabelecer a seguinte ementa:
"Qualificação técnica. Atestado de capacidade técnica. Documentação. Rol taxativo. Contrato. Nota fiscal.
É ilegal a exigência de que atestados de capacidade técnica estejam acompanhados de cópias de notas fiscais ou contratos que os lastreiem, uma vez que a relação de documentos de habilitação constante dos artigos 27 a 31 da Lei 8.666/1993 é taxativa".

Por outro lado também manifesto a habilitação da empresa vencedora, uma vez que o atestado de capacidade técnica apresentado, estão com quantitativos inferior ao objeto licitado.

Justificativa: Diante da intenção de recurso enviada por M.M. Costa Comercio e Serviços EIRELI, resta consignar seguinte: Diferente do que tenta fazer crer a licitante, o instrumento convocatório não exige a apresentação de atestado de capacidade técnica, acompanhado de notas fiscais, assunto que veda o entendimento jurisprudencial colacionado pelo mesmo.

Entretanto, diante do quantitativo exacerbado de itens elencados pelo atestado de capacidade técnica apresentado pela M.M. Costa e Comercio Serviços EIRELI, surgiram dúvidas quanto à veracidade do mesmo, motivo pelo qual foi solicitada a diligência (Art. 40, "PAR" 3º, Lei n.º 8.666/93), como maneira de garantir a lisura do procedimento e atestar – de fato – a capacidade técnica da licitante em tela. Entretanto, conforme se verifica, a mesma não cumpriu a diligência, seja com a juntada de notas fiscais referentes ao atestado juntado, seja por intermédio do envio de outros documentos de comprovação. Diante da dúvida não sanada, e considerando atestado de capacidade técnica com quantidades à beira do impraticável, é que a CPL promoveu sua inabilitação. Portanto, não se trata de inabilitação por exigência do edital de envio de notas fiscais junto aos atestados de capacidade técnica, e sim do descumprimento de diligência promovida pela CPL para dirimir dúvidas acerca do documento juntado pela licitante. Além disto, a CPL buscou negociar com o licitante pela consecução da proposta mais vantajosa, já tendo - inclusive - solicitado diligência anteriormente, que foi atendida. De outra borda, alega – em suas intenções recursais – que os atestados juntados pela licitante concorrente classificada em primeiro lugar "estão com quantitativos inferior ao objeto licitado". Sobre isto, cabe dizer que o atestado de capacidade técnica, conforme preconiza o art. 30, II, da Lei n.º 8.666/93, que o referido documento não precisa trazer quantidades idênticas ou superiores ao licitado, mas ser pertinente e compatível. Desta feita, (continua no chat a justificativa por conta do limite de caracteres)

Chat

Data	Apelido	Frase
28/03/2023 - 14:02:10	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes!
28/03/2023 - 14:02:46	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
28/03/2023 - 14:05:21	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
28/03/2023 - 14:05:21	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
28/03/2023 - 14:05:21	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
28/03/2023 - 14:08:38	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
28/03/2023 - 14:08:38	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/03/2023 - 15:18:14	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
28/03/2023 - 15:20:25	Sistema	O item 0001 teve como arrematante M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 106,89.
28/03/2023 - 15:23:44	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 15:44 do dia 28/03/2023.
28/03/2023 - 15:24:56	F. M.M COSTA COMERCIO...	Negociação Item 0001: Boa tarde. Sr Pregoeiro, ja estamos no limite de nossa proposta!
28/03/2023 - 16:03:58	Pregoeiro	Senhores licitantes que tiverem suas ofertas regulamente aceitas em 1º lugar, com base no item 8.2 do edital, deverão encaminhar a documentação referente a proposta, observando a documentação constante no item 8 do edital, no prazo de 120 (cento e vinte) minutos, via sistema www.portaldecompraspublicas.com.br .
28/03/2023 - 16:04:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:05 do dia 28/03/2023.
28/03/2023 - 16:39:38	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
28/03/2023 - 18:08:12	Pregoeiro	Senhores licitantes, em virtude da extensão do horário de expediente, declaro a sessão encerrada por hoje, com retorno marcado para às 10:00 horas do dia 29/03/2023.
29/03/2023 - 10:05:35	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes!
29/03/2023 - 10:55:37	Pregoeiro	Senhores Licitantes, visando aferir as informações constantes no atestado de capacidade técnica, encaminhado pela empresa M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, solicita-se, na forma do artigo 43, "PAR" 3º da Lei 8.666/93, conforme item 17.3 do edital, que seja encaminhado, no prazo de 120 (cento e vinte) minutos, via sistema www.portaldecompraspublicas.com.br , as seguintes informações referente ao atestado de capacidade técnica apresentado : a) Cópia do respectivo contrato; b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s).
29/03/2023 - 10:55:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:56 do dia 29/03/2023.
29/03/2023 - 11:15:31	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
29/03/2023 - 13:08:23	Sistema	O fornecedor M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI foi inabilitado no processo.
29/03/2023 - 13:08:23	Sistema	Motivo: Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento da seguinte diligência: b) Cópia da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela(s) empresa(s), referente ao atestado de capacidade técnica apresentado, solicitada por esse Pregoeiro.
29/03/2023 - 13:08:23	Sistema	O fornecedor M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
29/03/2023 - 13:08:23	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante M DE J M SOUSA LTDA com lance de R\$ 106,90.



29/03/2023 - 13:09:23	Pregoeiro	Senhores licitantes, em virtude da inabilitação da(s) licitante(s) mencionada(s) anteriormente e visando o princípio da celeridade no(s) item(ns) 01, solicitamos à(s) nova(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s) no(s) item(ns) mencionado(s) do Pregão Eletrônico nº 007/2023, que a(s) empresa(s) se manifestem para apresentação de proposta realinhada, com base no item 8.2 do edital no prazo de 120 (cento e vinte) minutos via sistema www.portaldecompraspublicas.com.br , sob pena de desclassificação da proposta junto ao sistema do Portal de compras públicas e observando a documentação constante do item 8 do edital.
29/03/2023 - 13:10:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:10 do dia 29/03/2023.
29/03/2023 - 15:11:54	Sistema	O fornecedor M DE J M SOUSA LTDA foi inabilitado no processo.
29/03/2023 - 15:11:54	Sistema	Motivo: Visando a celeridade do processo, está comissão decide pela INABILITAÇÃO da licitante no processo, em virtude do descumprimento dos itens 9.4 b) (Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal), e) (Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), 9.5 a) (Certidão Negativa (Nada Consta) de Distribuição (Ações de Falência e Recuperações Judiciais) originária do site www.tjdft.jus.br , em nome da pessoa jurídica da empresa), do edital.
29/03/2023 - 15:11:54	Sistema	O fornecedor M DE J M SOUSA LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
29/03/2023 - 15:11:54	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante G & MATOS LTDA com lance de R\$ 142,20.
29/03/2023 - 15:12:25	Pregoeiro	Senhores licitantes, em virtude da inabilitação da(s) licitante(s) mencionada(s) anteriormente e visando o princípio da celeridade no(s) item(ns) 01, solicitamos à(s) nova(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s) no(s) item(ns) mencionado(s) do Pregão Eletrônico nº 007/2023, que a(s) empresa(s) se manifestem para apresentação de proposta realinhada, com base no item 8.2 do edital no prazo de 120 (cento e vinte) minutos via sistema www.portaldecompraspublicas.com.br , sob pena de desclassificação da proposta junto ao sistema do Portal de compras públicas e observando a documentação constante do item 8 do edital.
29/03/2023 - 15:13:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:14 do dia 29/03/2023.
29/03/2023 - 15:50:19	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
29/03/2023 - 17:51:39	Pregoeiro	Senhores licitantes, em virtude da extensão do horário de expediente, declaro a sessão encerrada por hoje, com retorno marcado para às 14:00 horas do dia 30/03/2023.
30/03/2023 - 14:00:09	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes!
30/03/2023 - 14:02:05	Pregoeiro	Senhores licitantes, em razão de estarmos buscando preços mais vantajosos para administração pública, iremos novamente abrir a fase de negociação, visto que já foi verificado preços menores no mercado, e tendo como princípio o ato de boa-fé com a administração pública, se possível, ofertar um novo valor de preço para o presente órgão público desta licitação.
30/03/2023 - 14:04:16	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 14:25 do dia 30/03/2023.
30/03/2023 - 14:16:32	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 142,00.
30/03/2023 - 14:17:29	F. G & MATOS LTDA	Negociação Item 0001: Boa tarde sr pregoeiro, já estamos no limite de preço, mas mesmo assim, nossa proposta fina e R\$ 142,00.
30/03/2023 - 14:17:39	F. G & MATOS LTDA	Negociação Item 0001: Boa tarde sr pregoeiro, já estamos no limite de preço, mas mesmo assim, nossa proposta fina e R\$ 142,00
30/03/2023 - 14:38:28	Pregoeiro	Senhores licitantes, em virtude de um novo valor ofertado da(s) licitante(s) após a negociação e visando o princípio da celeridade no(s) item(ns) 01, solicitamos à(s) nova(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s) no(s) item(ns) mencionado(s) do Pregão Eletrônico nº 007/2023, que a(s) empresa(s) se manifestem para apresentação de proposta realinhada, com base no item 8.2 do edital no prazo de 120 (cento e vinte) minutos via sistema www.portaldecompraspublicas.com.br , sob pena de desclassificação da proposta junto ao sistema do Portal de compras públicas e observando a documentação constante do item 8 do edital.
30/03/2023 - 14:38:29	Pregoeiro	Senhores licitantes, em virtude de um novo valor ofertado da(s) licitante(s) após a negociação e visando o princípio da celeridade no(s) item(ns) 01, solicitamos à(s) nova(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s) no(s) item(ns) mencionado(s) do Pregão Eletrônico nº 007/2023, que a(s) empresa(s) se manifestem para apresentação de proposta realinhada, com base no item 8.2 do edital no prazo de 120 (cento e vinte) minutos via sistema www.portaldecompraspublicas.com.br , sob pena de desclassificação da proposta junto ao sistema do Portal de compras públicas e observando a documentação constante do item 8 do edital.
30/03/2023 - 14:39:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:40 do dia 30/03/2023.
30/03/2023 - 15:13:18	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
30/03/2023 - 17:30:31	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor G & MATOS LTDA.
30/03/2023 - 17:30:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 30/03/2023 às 18:01.
30/03/2023 - 17:48:38	Sistema	O fornecedor M.M COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
30/03/2023 - 18:47:59	Pregoeiro	Senhores licitantes, a intenção de recurso será avaliada pela comissão, e em virtude da extensão do horário de expediente, declaro a sessão encerrada por hoje, com retorno marcado para às 10:00 horas do dia 31/03/2023, para darmos continuidade na fase recursal.
31/03/2023 - 10:02:14	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes!
31/03/2023 - 10:21:21	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
31/03/2023 - 10:21:21	Sistema	Intenção: De forma recorrente venho manifestando meu posicionamento, referente a inabilitação sobre a ilegalidade de a Administração Pública exigir, nos editais de licitação, que o atestado de qualificação técnica venha acompanhado de "nota fiscal" do fornecimento ou do "contrato" celebrado com a pessoa jurídica que emitiu o atestado. Trata-se de exigência editalícia que fere o princípio da legalidade, uma vez que não há previsão legal para tal obrigatoriedade. Nesse mesmo sentido, o TCU, por meio do voto do Relator, Ministro Raimundo Carreiro, proferiu o Acórdão nº 2.435/2021 – Plenário, a estabelecer a seguinte ementa: "Qualificação técnica. Atestado de capacidade técnica. Documentação. Rol taxativo. Contrato. Nota fiscal. É ilegal a exigência de que atestados de capacidade técnica estejam acompanhados de cópias de notas fiscais ou contratos que os lastreiem, uma vez que a relação de documentos de habilitação constante dos artigos 27 a 31 da Lei... (CONTINUA)
31/03/2023 - 10:21:21	Sistema	(CONT. 1) 8.666/1993 é taxativa". Por outro lado também manifesto a habilitação da empresa vencedora, uma vez que o atestado de capacidade técnica apresentado, estão com quantitativos inferior ao objeto licitado.



31/03/2023 - 10:21:21	Sistema	Justificativa: Diante da intenção de recurso enviada por M.M. Costa Comercio e Serviços EIRELI, resta consignar seguinte: Diferente do que tenta fazer crer a licitante, o instrumento convocatório não exige a apresentação de atestado de capacidade técnica, acompanhado de notas fiscais, assunto que veda o entendimento jurisprudencial colacionado pelo mesmo. Entretanto, diante do quantitativo exacerbado de itens elencados pelo atestado de capacidade técnica apresentado pela M.M. Costa e Comercio Serviços EIRELI, surgiram dúvidas quanto à veracidade do mesmo, motivo pelo qual foi solicitada a diligência (Art. 40, "PAR" 3º, Lei n.º 8.666/93), como maneira de garantir a lisura do procedimento e atestar – de fato – a capacidade técnica da licitante em tela. Entretanto, conforme se verifica, a mesma não cumpriu a diligência, seja com a juntada de notas fiscais referentes ao atestado juntado, seja por intermédio do envio de outros documentos de comprovação. Diante da... (CONTINUA)
31/03/2023 - 10:21:21	Sistema	(CONT. 1) dúvida não sanada, e considerando atestado de capacidade técnica com quantidades à beira do impraticável, é que a CPL promoveu sua inabilitação. Portanto, não se trata de inabilitação por exigência do edital de envio de notas fiscais junto aos atestados de capacidade técnica, e sim do descumprimento de diligência promovida pela CPL para dirimir dúvidas acerca do documento juntado pela licitante. Além disto, a CPL buscou negociar com o licitante pela consecução da proposta mais vantajosa, já tendo - inclusive - solicitado diligência anteriormente, que foi atendida. De outra borda, alega – em suas intenções recursais – que os atestados juntados pela licitante concorrente classificada em primeiro lugar "estão com quantitativos inferior ao objeto licitado". Sobre isto, cabe dizer que o atestado de capacidade técnica, conforme preconiza o art. 30, II, da Lei n.º 8.666/93, que o referido documento não precisa trazer quantidades idênticas ou superiores ao...
31/03/2023 - 10:21:21	Sistema	(CONT. 2) licitado, mas ser pertinente e compatível. Desta feita, (continua no chat a justificativa por conta do limite de caracteres)
31/03/2023 - 10:21:33	Pregoeiro	a mera alegação de que o quantitativo é inferior ao licitado não torna o atestado juntado pela licitante classificada em primeiro lugar como inválido. Sendo assim, declaro manifesta a intenção meramente protelatória do recurso ora oferecido, motivo pelo qual o indefiro, mantendo a inabilitação da licitante. (art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/2002)
31/03/2023 - 10:23:05	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
04/04/2023 - 08:46:24	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por THEYD CHRYSTIAN CORRÊA RIBEIRO.
05/04/2023 - 10:45:37	Sistema	O Item 0001 foi homologado por JOSELICE CARAMES DE MELO.

THEYD CHRYSTIAN CORRÊA RIBEIRO

Pregoeiro

ALDENIRA SARGES E SOUZA

Apoio

EDENILSON SALES FERREIRA TAVARES

Apoio

RENAN BARROS CRUZ

Apoio

